



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Rua 03 de Maio -519 Centro- CEP:89683-000- Caixa Postal 31
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49)3435-1332- (49) 34350463
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos básicos que norteiam a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMOTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o orçamento requisitado.

2- JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ponte Serrada na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMOTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de promover, planejar e coordenar a promoção de atividades de lazer e entretenimento nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A promoção de atividades variadas visa dar oportunidades de lazer e sociabilidade educativa, com o objetivo de proporcionar momentos de alegria, convívio social e diversão a todas as crianças, desenvolvendo atividades lúdicas para o aprendizado ao tempo em que se divertem.

É necessário oportunizar espaços públicos e os brinquedos são necessários pela importância pedagógica a eles atribuídas, pois são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado.

Nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas.

No momento não há empresas ou licitações em andamento para suprir a necessidade, tampouco o Município de Ponte Serrada dispõe de servidores especializados e ferramentas que permitam o processo por meios próprios.

A contratação dos referidos serviços se dará através de processo licitatório, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO e considerando a sazonalidade da demanda, nesse momento, não se justifica a aquisição de equipamentos e criação de quadro permanente para execução direta, onde a contratação de empresa especializada e capacitada pela quantidade de itens, no caso, a execução indireta mostra-se como o meio mais econômico e eficiente.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A demanda pelo serviço/produto em questão é variável.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi obtida a partir do envio das demandas do Departamento Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a necessidade de manutenção dos materiais existentes e que forem adquiridos:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Tobogã inflável, com no mínimo 05 metros de altura, com capacidade para quatro crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e idade máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
02	Tobogã inflável, com altura mínima de 6,5 metros, modelo Selva, com duas rampas de descidas, escada central com largura mínima 05, 9mts de comprimento, com capacidade para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de	Unidade	10

	locação de 08 horas diárias.		
03	Tobogã de personagens Bob Esponja, com largura mínima de 03 metros e comprimento mínimo de 06 metros, altura 3,50 metros, escada de fácil acesso, capacidade para 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
04	Pula-pula, modelo polvo, fechado nas laterais, com ampla visibilidade, com no mínimo 05 metros de diâmetro e altura mínima de 05 metros, capacidade para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
05	Tribogã com 03 descidas, com altura mínima de 03 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade de 05 crianças simultaneamente, com idade mínima de 02 anos e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
06	Piscina com bolinhas, comprimento mínimo de 02 metros e largura mínima de 02 metros, com capacidade de 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
07	Piscina de bolinhas, com no mínimo 1,5x1,5 metros, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
08	Cama elástica com no mínimo 4,3 metros de diâmetro, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
09	Kit fazenda, contendo mini escorrega, cilindro e outros itens, tamanho 5x5 metros, com capacidade de até 06 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 03 anos e máxima de 06 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10

10	Guerra de cotonetes, com capacidade de 02 usuários simultaneamente, para crianças com idade mínima de 08 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
11	Cama elástica gigante, com 04 módulos, largura 6mts comprimento 8mts, com capacidade mínima de até 08 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
12	Tombo legal, com largura mínima 2m e comprimento mínimo de 3,60m, composta por uma piscina com no mínimo três mil bolinhas, com capacidade para 01 criança por vez, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
13	Tobogã gigante com 6,30mts de altura e medindo 9 metros de comprimento, 4mts largura, rampa de 3mts de largura, capacidade mínima para até 08 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
14	Tobogã com piscina de bolinhas, dimensões CxLxA 5mx2,5mx2,5m, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
15	Campo de futebol inflável, podendo ser utilizado a seco ou molhado, com comprimento mínimo de 13 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade mínima para até 06 crianças simultaneamente, idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	Unidade	10
16	Monitor (a depender da quantidade de brinquedos contratada)	Unidade	

Obs: Os itens deverão atender as especificações do fabricante e normas técnicas do INMETRO e ABNT.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas.

Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, sediadas nas proximidades e no Município de Ponte Serrada.

As empresas que forneceram o orçamento apresentaram os seguintes valores:

Solução 1:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Tobogã inflável, com no mínimo 05 metros de altura, com capacidade para quatro crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e idade máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 375,00	R\$ 375,00
02	Tobogã inflável, com altura mínima de 6,5 metros, modelo Selva, com duas rampas de descidas, escada central com largura mínima 05, 9mts de comprimento, com capacidade para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 735,00	R\$ 735,00
03	Tobogã de personagens Bob Esponja, com largura mínima de 03 metros e comprimento mínimo de 06 metros, altura 3,50 metros, escada de fácil acesso, capacidade para 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 395,00	R\$ 395,00
04	Pula-pula, modelo polvo, fechado nas laterais, com ampla visibilidade, com no mínimo 05 metros de diâmetro e altura mínima de 05 metros, capacidade para até 06	01 Unidade	R\$ 425,00	R\$ 425,00

	crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.			
05	Tribogã com 03 descidas, com altura mínima de 03 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade de 05 crianças simultaneamente, com idade mínima de 02 anos e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 390,00	R\$ 390,00
06	Piscina com bolinhas, comprimento mínimo de 02 metros e largura mínima de 02 metros, com capacidade de 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00
07	Piscina de bolinhas, com no mínimo 1,5x1,5 metros, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 175,00	R\$ 175,00
08	Cama elástica com no mínimo 4,3 metros de diâmetro, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00
09	Kit fazenda, contendo mini escorrega, cilindro e outros itens, tamanho 5x5 metros, com capacidade de até 06 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 03 anos e máxima de 06 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 389,00	R\$ 389,00
10	Guerra de cotonetes, com capacidade de 02 usuários simultaneamente, para crianças com idade mínima de 08 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 229,00	R\$ 229,00
11	Cama elástica gigante, com 04	01 Unidade	R\$	R\$

	módulos, largura 6mts comprimento 8mts, com capacidade mínima de até 08 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.		635,00	635,00
12	Tombo legal, com largura mínima 2m e comprimento mínimo de 3,60m, composta por uma piscina com no mínimo três mil bolinhas, com capacidade para 01 criança por vez, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 495,00	R\$ 495,00
13	Tobogã gigante com 6,30mts de altura e medindo 9 metros de comprimento, 4mts largura, rampa de 3mts de largura, capacidade mínima para até 08 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 695,00	R\$ 695,00
14	Tobogã com piscina de bolinhas, dimensões CxLxA 5mx2,5mx2,5m, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 320,00	R\$ 320,00
15	Campo de futebol inflável, podendo ser utilizado a seco ou molhado, com comprimento mínimo de 13 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade mínima para até 06 crianças simultaneamente, idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 639,00	R\$ 639,00
16	Monitor (a depender da quantidade de brinquedos contratada)	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
Total:			R\$ 6.297,00	

Solução 2:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Tobogã inflável, com no mínimo 05 metros de altura, com capacidade para quatro crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e idade máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
02	Tobogã inflável, com altura mínima de 6,5 metros, modelo Selva, com duas rampas de descidas, escada central com largura mínima 05, 9mts de comprimento, com capacidade para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 900,00	R\$ 900,00
03	Tobogã de personagens Bob Esponja, com largura mínima de 03 metros e comprimento mínimo de 06 metros, altura 3,50 metros, escada de fácil acesso, capacidade para 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04	Pula-pula, modelo polvo, fechado nas laterais, com ampla visibilidade, com no mínimo 05 metros de diâmetro e altura mínima de 05 metros, capacidade para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
05	Tribogã com 03 descidas, com altura mínima de 03 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade de 05 crianças simultaneamente, com idade mínima de 02 anos e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
06	Piscina com bolinhas, comprimento mínimo de 02	01 Unidade	R\$	R\$

	metros e largura mínima de 02 metros, com capacidade de 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.		350,00	350,00
07	Piscina de bolinhas, com no mínimo 1,5x1,5 metros, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
08	Cama elástica com no mínimo 4,3 metros de diâmetro, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00
09	Kit fazenda, contendo mini escorrega, cilindro e outros itens, tamanho 5x5 metros, com capacidade de até 06 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 03 anos e máxima de 06 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
10	Guerra de cotonetes, com capacidade de 02 usuários simultaneamente, para crianças com idade mínima de 08 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
11	Cama elástica gigante, com 04 módulos, largura 6mts comprimento 8mts, com capacidade mínima de até 08 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 380,00	R\$ 380,00
12	Tombo legal, com largura mínima 2m e comprimento mínimo de 3,60m, composta por uma piscina com no mínimo três mil bolinhas, com capacidade para 01 criança por vez, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos,	01 Unidade	R\$ 450,00	R\$ 450,00

	com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.			
13	Tobogã gigante com 6,30mts de altura e medindo 9 metros de comprimento, 4mts largura, rampa de 3mts de largura, capacidade mínima para até 08 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 900,00	R\$ 900,00
14	Tobogã com piscina de bolinhas, dimensões CxLxA 5mx2,5mx2,5m, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
15	Campo de futebol inflável, podendo ser utilizado a seco ou molhado, com comprimento mínimo de 13 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade mínima para até 06 crianças simultaneamente, idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 750,00	R\$ 750,00
16	Monitor (a depender da quantidade de brinquedos contratada)		R\$ 130,00	
Total:			R\$ 5.530,00	

Solução 3:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Tobogã inflável, com no mínimo 05 metros de altura, com capacidade para quatro crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e idade máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
02	Tobogã inflável, com altura mínima de 6,5 metros, modelo Selva, com duas rampas de descidas, escada central com largura mínima 05, 9mts de comprimento, com capacidade	01 Unidade	R\$ 650,00	R\$ 650,00

	para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.			
03	Tobogã de personagens Bob Esponja, com largura mínima de 03 metros e comprimento mínimo de 06 metros, altura 3,50 metros, escada de fácil acesso, capacidade para 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00
04	Pula-pula, modelo polvo, fechado nas laterais, com ampla visibilidade, com no mínimo 05 metros de diâmetro e altura mínima de 05 metros, capacidade para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
05	Tribogã com 03 descidas, com altura mínima de 03 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade de 05 crianças simultaneamente, com idade mínima de 02 anos e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
06	Piscina com bolinhas, comprimento mínimo de 02 metros e largura mínima de 02 metros, com capacidade de 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
07	Piscina de bolinhas, com no mínimo 1,5x1,5 metros, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00

08	Cama elástica com no mínimo 4,3 metros de diâmetro, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 140,00	R\$ 140,00
09	Kit fazenda, contendo mini escorrega, cilindro e outros itens, tamanho 5x5 metros, com capacidade de até 06 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 03 anos e máxima de 06 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
10	Guerra de cotonetes, com capacidade de 02 usuários simultaneamente, para crianças com idade mínima de 08 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ -	R\$ -
11	Cama elástica gigante, com 04 módulos, largura 6mts comprimento 8mts, com capacidade mínima de até 08 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 160,00	R\$ 160,00
12	Tombo legal, com largura mínima 2m e comprimento mínimo de 3,60m, composta por uma piscina com no mínimo três mil bolinhas, com capacidade para 01 criança por vez, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13	Tobogã gigante com 6,30mts de altura e medindo 9 metros de comprimento, 4mts largura, rampa de 3mts de largura, capacidade mínima para até 08 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	Tobogã com piscina de bolinhas, dimensões CxLxA 5mx2,5mx2,5m, com	01 Unidade	R\$ -	R\$ -

	capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.			
15	Campo de futebol inflável, podendo ser utilizado a seco ou molhado, com comprimento mínimo de 13 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade mínima para até 06 crianças simultaneamente, idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.		R\$ 650,00	R\$ 650,00
16	Monitor (a depender da quantidade de brinquedos contratada)		R\$ 150,00	
Total:		R\$2.680,00		

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto à empresas locais ou nas proximidades, para alcançar o **preço médio** dos valores de referência.

Além das empresas, também foi consultado o valor dos itens na ferramenta <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f> e em sites de órgãos públicos buscando obter valores médios para aquisição de serviço/produto similar e assim estabelecer o preço médio de acordo com os valores apresentados pelas empresas.

As empresas que forneceram o orçamento apresentaram valores que se aproximaram dos valores contratados por órgão público, de acordo com a pesquisa no Banco de Preços, tudo a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

Item	Especificação	Quantidade	Valor médio	Valor Total
01	Tobogã inflável, com no mínimo 05 metros de altura, com capacidade para quatro crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e idade máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 477,91*	R\$ 477,91*

02	Tobogã inflável, com altura mínima de 6,5 metros, modelo Selva, com duas rampas de descidas, escada central com largura mínima 05, 9mts de comprimento, com capacidade para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 761,66	R\$ 761,66
03	Tobogã de personagens Bob Esponja, com largura mínima de 03 metros e comprimento mínimo de 06 metros, altura 3,50 metros, escada de fácil acesso, capacidade para 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 348,33	R\$ 348,33
04	Pula-pula, modelo polvo, fechado nas laterais, com ampla visibilidade, com no mínimo 05 metros de diâmetro e altura mínima de 05 metros, capacidade para até 06 crianças simultaneamente, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 425,00	R\$ 425,00
05	Tribogã com 03 descidas, com altura mínima de 03 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade de 05 crianças simultaneamente, com idade mínima de 02 anos e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 646,66 **	R\$ 646,66
06	Piscina com bolinhas, comprimento mínimo de 02 metros e largura mínima de 02 metros, com capacidade de 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 410,00***	R\$ 410,00
07	Piscina de bolinhas, com no mínimo 1,5x1,5 metros, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente,	01 Unidade	R\$ 308,33****	R\$ 308,33

	com idade mínima de 01 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.			
08	Cama elástica com no mínimo 4,3 metros de diâmetro, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 196,66	R\$ 196,66
09	Kit fazenda, contendo mini escorrega, cilindro e outros itens, tamanho 5x5 metros, com capacidade de até 06 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 03 anos e máxima de 06 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 389,00	R\$ 389,00
10	Guerra de cotonetes, com capacidade de 02 usuários simultaneamente, para crianças com idade mínima de 08 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 393,55*****	R\$ 393,55
11	Cama elástica gigante, com 04 módulos, largura 6mts comprimento 8mts, com capacidade mínima de até 08 crianças simultaneamente, com idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 391,66	R\$ 391,66
12	Tombo legal, com largura mínima 2m e comprimento mínimo de 3,60m, composta por uma piscina com no mínimo três mil bolinhas, com capacidade para 01 criança por vez, com idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 431,66	R\$ 431,66
13	Tobogã gigante com 6,30mts de altura e medindo 9 metros de comprimento, 4mts largura, rampa de 3mts de largura, capacidade mínima para até 08 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 05 anos e máxima	01 Unidade	R\$ 698,33	R\$ 698,33

	de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.			
14	Tobogã com piscina de bolinhas, dimensões CxLxA 5mx2,5mx2,5m, com capacidade mínima para até 04 crianças simultaneamente, para crianças com idade mínima de 01 ano e máxima de 08 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 669,00 *****	R\$ 669,00
15	Campo de futebol inflável, podendo ser utilizado a seco ou molhado, com comprimento mínimo de 13 metros, largura mínima de 06 metros, com capacidade mínima para até 06 crianças simultaneamente, idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de locação de 08 horas diárias.	01 Unidade	R\$ 679,66	R\$ 679,66
	Total:		R\$ 7.227,41	
16	Monitor (a depender da quantidade de brinquedos contratada)	150	R\$ 140,00	R\$ 21,000,00

*Item 01: Média com base no valor do Pregão 19/2023 – Prefeitura de Bandeirantes e Pregão 81/2022 – Prefeitura de Capanema-PR

**Item 02: Média com base no valor da Dispensa de Licitação 18/2022 – Prefeitura de União do Oeste SC e no Pregão 16/2022 – Prefeitura de Mondaí/SC

*** Item 06: Média com base no valor do Pregão 87/2023 – Prefeitura de Capitão Leonidas Marques – PR

****Item 07: Média com base no valor do Pregão 87/2023 – Prefeitura de Capitão Leonidas Marques – PR

*****Item 10: Média com base no valor do Pregão 19/2023 – Prefeitura de Bandeirantes – PR e Pregão 16/2022 – Prefeitura de Mondaí/SC

*****Item 14: Média com base no valor do Pregão 16/2022 – Prefeitura de Mondaí/SC

O valor total da contratação foi estimado em R\$ 7.227,41 (sete mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) **por evento/dia considerando a locação de todos os itens**, apenas a fim de manter o equilíbrio no valor a ser contratado, sendo um valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por monitor **considerando os brinquedos locados**, buscando sempre **MENOR PREÇO** e qualidade.

Os valores informados servem como parâmetros para elaboração da proposta de preço, não podendo ser apresentada proposta com valores superiores, a qual servirá como critério de desclassificação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A contratação externa foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, adotando-se o critério de MENOR PREÇO, em razão da conveniência da aquisição parcelada dos bens, uma vez que são adquiridos frequentemente e também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser estimada, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

A contratação deverá observar a Lei de Licitações e Contratos n. 8.666/93 e demais alterações, bem como as instruções normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União e as normas locais aplicáveis.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se cabíveis ao objeto.

O recebimento provisório ou definitivo do(s) objeto(s) pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados.

A Contratada deverá fornecer diretamente o(s) serviço(s), não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto(s) licitado(s) para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos/serviços fornecidos.

A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com a necessidade.

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais/serviços adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, mão-de-obra dos produtos e sua instalação, transporte até o local que será previamente indicado.

Durante a execução de entrega dos serviços/produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o Município de Ponte Serrada sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

A licitação/contrato deverá ter duração até o cumprimento total do objeto contratado.

Os serviços deverão ser atestados pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no contrato.

A Contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte, a qual deverá ser efetivada em data a ser definida, ainda, em caso de impedimento do atendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail ao Setor de Licitações, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para manifestação acerca do aceite final.

Em caso de recusa do material/serviço, a Contratada deverá efetivar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

Nenhum dos serviços/materiais contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Município de Ponte Serrada de forma expressa.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.

No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço/produto, inclusive a despesa com a entrega do material e sua instalação, em plenas condições de funcionamento.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A aquisição tem como objetivo suprir as necessidades da Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ponte Serrada, com verbas orçamentárias destinadas para a especificação citada.

A demanda tem como base uma estimativa de contratação.

A Contratada deverá apresentar certificação de que os produtos atendam as normas ABNT NBR ou entidade acreditada pelo INMETRO, Certificado e/ou termo do fabricante constatando que os materiais, possuem selo indicando que os mesmos obedecem aos padrões de qualidade, resistência e segurança, dentre outros pertinentes, regulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto de Qualidade do Brinquedo – IQB e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

O Município de Ponte Serrada não estará obrigado a adquirir os quantitativos descritos neste Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Ponte Serrada.

Conforme exposto trata-se de contratação de serviço de natureza continuada, podendo haver necessidade de prorrogação contratual, de acordo com o disposto na lei de licitações.

A Contratada será a responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos e itens de segurança individual e coletiva para a execução dos serviços.

A ordem de serviço será encaminhada por e-mail à empresa, quando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas inicia-se para execução dos serviços. Para efeito de contratação cada diária equivalerá de, no mínimo 03 (três) horas e, no máximo, 08 (oito) horas de atividades efetivas, cuja contagem se inicia após a montagem dos brinquedos e seu pleno funcionamento. O prazo de 24 (vinte e

quatro) horas para o início da prestação dos serviços será a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Autorização.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Todos os materiais deverão estar sempre em boas condições de uso e segurança, devendo a Contratada providenciar imediatamente a troca de toda estrutura danificada, garantindo a segurança dos usuários.

A Contratada, visando garantir a máxima eficácia do serviço, deverá fornecer os serviços de montagem, assistência, monitoria e desmontagem dos objetos que pretendem ser locados pelo Município de Ponte Serrada.

As despesas decorrentes com a mobilização e desmobilização serão de inteira responsabilidade da Contratada, bem como pelo fornecimento de alimentação e transporte dos monitores e operadores.

As despesas decorrentes com combustível para locomoção dos objetos até o local de efetiva prestação dos serviços, conforme determinado pela Contratante, será de inteira responsabilidade da Contratada.

Os brinquedos recreativos deverão estar em total atendimento às normas previstas pela ABNT (NBR 15859:2010 dentre outras), visando atender os requisitos de segurança para os brinquedos nos quais as atividades principais são destinadas ao lazer, como por exemplo: pular, brincar, jogar e deslizar.

Os monitores deverão atender os brinquedos em **tempo integral** durante todo o evento, devendo controlar o número máximo de pessoas nos equipamentos e orientar a utilização do brinquedo de acordo com a faixa etária aplicável. O Monitor deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, capacitado para monitorar e coordenar o funcionamento e utilização do equipamento a qualquer hora enquanto estiver disponível e utilizado pelo público.

À Contratada caberá apresentar projeto de carga mínima para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que a Contratante ficará responsável por disponibilizar um ponto de fornecimento macro de energia (rede convencional de energia ou gerador).

A Contratada disponibilizará sistema para coleta de energia elétrica, formado por cabos (blindados), chaves de segurança, fusíveis e conectores, dentre outros equipamentos necessários.

O sistema deverá ter capacidade para alimentar o equipamento com total segurança, sem risco de acidentes, sendo que a ligação dos equipamentos, quando aplicável, será de responsabilidade da Contratada.

A contratada deverá apresentar documentação que comprove a Responsabilidade Técnica de execução dos serviços - ART, no início da execução dos serviços, com as taxas devidamente pagas, inclusive taxas para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica, entre outras necessárias para prestação do serviço), se aplicáveis.

Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, exigências do CREA, das Concessionárias de Serviços Públicos, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Normas de Segurança. Todos os equipamentos e instalação estar de acordo com plano preventivo de incêndio e aterramento, conforme normas técnicas.

Os equipamentos deverão ser instalados **com antecedência de 02 (duas) horas do início das atividades**, nos locais indicados pela contratante, sendo que nesse prazo deverão estar aptos para funcionamento e quanto ao recolhimento, deverão ser recolhidos, em até 08 (oito) horas após o término das atividades.

A contratada deve possuir os equipamentos/serviços previstos, além de reserva para substituição imediata em caso de mau funcionamento.

A contratada deve informar um número de contato em caso de emergência ou mau funcionamento, disponibilizando funcionários imediatamente para a resolução.

Os equipamentos e serviços deverão ser instalados/prestados nos locais designados pela Contratante, deverão estar em ótimo estado de conservação, podendo ser usufruído por completo.

A contratada deverá fornecer assistência técnica, a qualquer hora do evento, se houver necessidade, o que será comunicado por meio dos responsáveis pelas atividades municipais. A comunicação entre os responsáveis e a empresa Contratada será preferencialmente pessoal ou por meio de ligações.

A contratada deverá fornecer equipe técnica qualificada suficiente (monitores, operadores e auxiliares), a fim de suprir as necessidades de montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos/serviços, comprometendo-se a iniciar os serviços na data e horário previstos pela Contratante.

A Contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no conselho de classe pertinente para acompanhar a execução dos serviços a serem realizados.

A contratada deverá garantir a prestação dos serviços conforme este Termo de Referência e responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança, assim como os serviços prestados pela Contratada deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes.

Durante todo o período da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência (montagem/evento/desmontagem) um **coordenador dos serviços** responsável pelo contrato, deverá estar disponível a fim de sempre atender as solicitações; gerenciar a equipe técnica que irá operar os equipamentos; responder por possíveis problemas que venham a ocorrer na execução do contrato, inclusive no tocante à responsabilização por negligência, imperícia ou imprudência por parte de sua equipe técnica; zelar pelo cumprimento integral e pela qualidade na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência; ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante; assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do contratante; assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato; manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício; manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do contratante ou ao interesse do Serviço Público.

A contratada deverá retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo para o evento e após a desmontagem.

Os profissionais técnicos necessários para operacionalização dos equipamentos deverão permanecer no local do evento durante a realização (sujeito a alterações por parte da Contratante).

As datas, horários e locais dos eventos serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias antes da realização do evento.

Os locais da prestação do serviço, de acordo com os eventos a serem realizados, podendo ocorrer tanto em locais fechados como abertos.

A Contratada deverá fornecer mão-de-obra especializada, mantendo quadro de pessoal técnico qualificado para realização dos serviços, devidamente uniformizados com a identificação da empresa.

A Contratada deverá proceder às correções necessárias dos serviços que apresentarem qualquer irregularidade ou que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência, executando-o de acordo com a fiscalização da Contratante, concluindo as correções necessárias no prazo máximo de até 2 (duas) horas antes do horário previsto para realização do evento.

Caso a Contratante constate qualquer negligência ou irregularidade na execução dos serviços por parte da Contratada, cuja solução demande materiais e/ou mão de obra, estas serão fornecidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

Os brinquedos locados deverão possuir seguro total, sem quaisquer ônus a Contratante. A segurança para guarda dos itens contratados é de inteira responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá observar todas as normas técnicas de segurança vigentes.

A contratada fica obrigada ao cumprimento das normas da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e por providenciar liberações inclusive alvarás temporários e o pagamento de taxas para a realização do evento junto a órgãos competentes (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, dentre outros).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: O parcelamento não se aplica na presente demanda, considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste Termo de Referência, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: A contratação visa garantir o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos (incluindo montagem, assistência, monitoria e desmontagem) para ações de entretenimento nos eventos promovidos pela Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Os serviços descritos no presente Termo de Referência são específicos e suas montagens/execução podem trazer riscos, caso não sejam executados por profissionais habilitados e com materiais adequados. A contratação de uma empresa especializada nesses serviços, busca garantir o cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá às atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Nesse caso não existem contratações correlatas.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei n. 12.305/2010);

Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei n. 12.305/2010);

Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei n. 12.349/2010;

Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei n. 9.933/1999).

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente termo de referência estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.